



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1152, DE 06 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal 1.101/2020 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal 1.101/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, bem como o Poder Legislativo Municipal autorizados a contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de acordo com as normas estabelecidas por esta Lei”

Art. 2º. O artigo 6º da Lei Municipal 1.101/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. As contratações serão efetuadas na forma de regime especial de trabalho, pelo prazo necessário à execução do trabalho objeto da contratação, com prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período uma única vez, com exceção dos contratos com fundamento nos incisos I e II do art. 2º que têm prazo específico”

Art. 3º. Havendo conveniência e oportunidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar nas contratações temporárias vigentes o novo prazo estabelecido pelo artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 06 de Abril de 2022.

Gabinete

Rua José Peres Gonçalves, nº 053

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

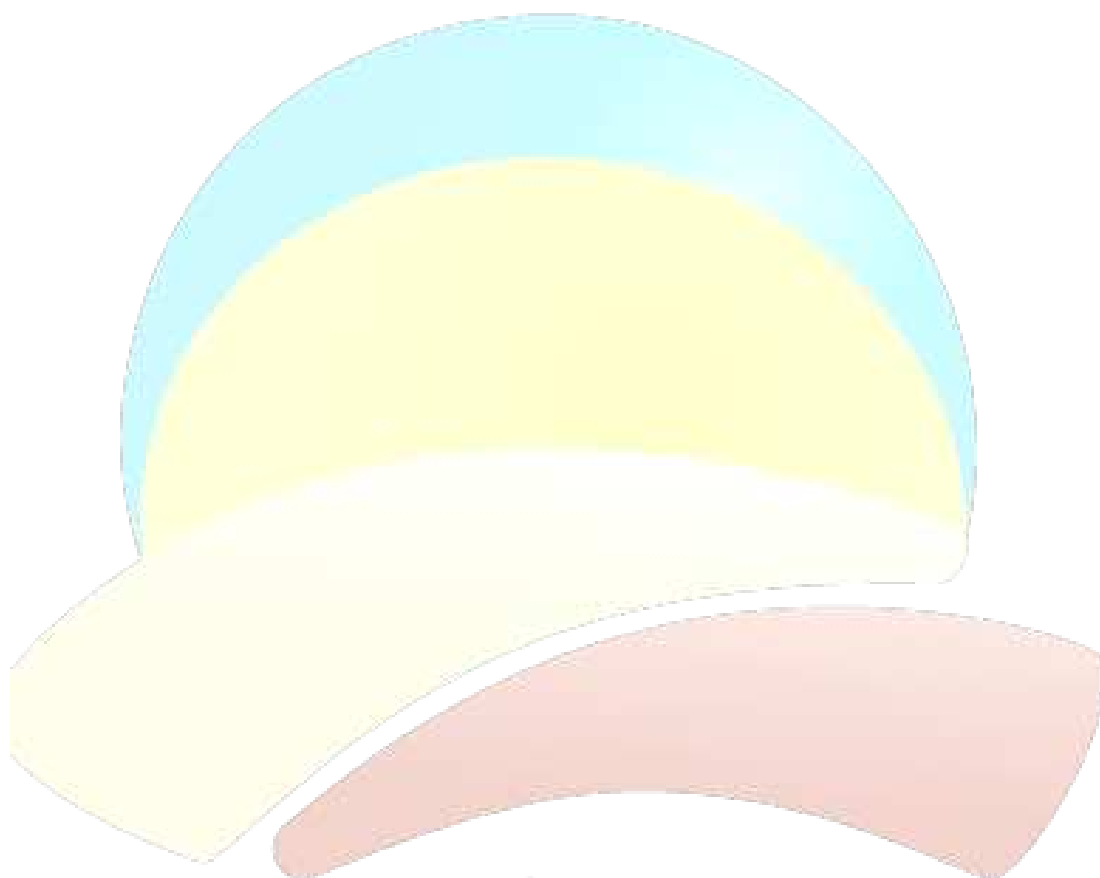
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal



Juntos por uma Castelo Branco melhor

Gabinete

Rua José Peres Gonçalves, nº 053

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70